

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 044/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 044/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “Aquisição de itens de escritório para uso interno da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG. ” visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 18/09/2026 às 09:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441-1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 15 de setembro de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de itens de escritório para uso interno da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1.	50	PCT.	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), branco, gramatura mínima de 75g/m², pacote com 500 folhas, adequado para impressão em impressoras jato de tinta e laser, além de uso em copiadoras. Papel com corte preciso e boa opacidade.
2.	400	UND.	Folha A4 Vergê (210mm x 297mm), na cor branca, gramatura mínima de 180g/m², com textura característica do papel vergê, acabamento uniforme e corte preciso, adequada para impressão, confecção de convites, certificados, documentos institucionais, trabalhos artesanais e demais aplicações que demandem papel especial. Pacote com, no mínimo, 50 folhas.
3.	12	CX.	Grampos metálicos cobreados , compatíveis com grampeadores padrão, número 26/6 ou equivalente. Embalagem com no mínimo 5000. grampos. Resistentes à oxidação e com boa penetração e fixação.
4.	05	CX.	ENVELOPE – MODELO CONVITE A caixa deve conter 100 unidades de envelopes no formato 160mm x 235mm (modelo convite), na cor azul-marinho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – A presente aquisição de itens de escritório visa atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, garantindo o adequado funcionamento dos serviços internos, a organização documental e o suporte às atividades legislativas.

Tais materiais são indispensáveis para a rotina de trabalho dos servidores, possibilitando a elaboração de documentos, registros, arquivamento, comunicação interna e demais demandas operacionais do setor público.

Ressalta-se que a aquisição tem como objetivo assegurar a reposição de materiais já utilizados, bem como suprir novas demandas decorrentes do aumento das atividades institucionais.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2 Os itens serão recebidos pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3 Os itens deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização dos objetos em que compete este processo de aquisição de Itens de escritório, observando todos os aspectos adquiridos (prazos de entrega, local de entrega e quantidade e qualidade dos itens).

5. DO CONTRATO

5.1. Tendo em vista que a entrega será única e direta, não será elaborado contrato, conforme lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma única, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.90.30.00Material de Consumo - Ficha 29

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma única e direta, após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

10.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.2. Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

10.3 Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá ser observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$2.513,70 (dois mil quinhentos e treze reais e setenta centavos)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	50	PCT.	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), branco, gramatura mínima de 75g/m², pacote com 500 folhas, adequado para impressão em impressoras jato de tinta e laser, além de uso em copiadoras. Papel com corte preciso e boa opacidade.	R\$29,90	R\$1.495,00
2.	400	UND.	Folha A4 Vergê (210mm x 297mm), na cor branca, gramatura mínima de 180g/m², com textura característica do papel vergê, acabamento uniforme e corte preciso, adequada para impressão, confecção de convites, certificados, documentos institucionais, trabalhos artesanais e demais aplicações que demandem papel especial. Pacote com, no mínimo, 50 folhas.	R\$0,598	R\$239,20
3.	12	CX.	Grampos metálicos cobreados , compatíveis com grampeadores padrão, número 26/6 ou equivalente. Embalagem com no mínimo 5000. grampos. Resistentes à oxidação e com boa penetração e fixação.	R\$12,50	R\$150,00
4.	05	CX.	ENVELOPE – MODELO CONVITE A caixa deve conter 100 unidades de envelopes no formato 160mm x 235mm (modelo convite), na cor azul-marinho.	R\$125,90	R\$629,50
Valor total: R\$2.513,70					

Ouro Fino/MG, 15 de setembro de 2026.

Gustavo Brandão Azevedo
Chefe de Departamento Pessoal e Licitações